



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.566, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1993

Autoriza a construção de bancas de alvenaria no Mercado Municipal Municipalis.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam os permissionários dos boxes externos, sob marquise do Mercado Municipal, autorizados a construir suas bancas de alvenaria ao longo dessas marquises, de acordo com o novo dimensionamento e projeto proposto pelos próprios permissionários e já aceito pela Prefeitura.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de dezembro de 1.993, 3492 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 08 de dezembro de 1.993.

UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO